



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTRARIA N° 048 /2011

“Declara ponto facultativo”

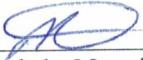
O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraiso, MANOEL DO NASCIMENTO ASSIS; no uso de suas atribuições expede a presente Portaria:

Art.1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; O dia 28 de outubro de 2011, em virtude do feriado, em comemoração ao “Dia do Servidor Público.”

Art.2º- Voltando a Câmara Municipal, ao seu horário de atendimento normal de 12:00h á 18: 00h no dia 31 de outubro de 2011.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG; 26 de outubro de 2011.


Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal